



PORTARIA Nº. 0321, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA ELIANA APARECIDA DA SILVA DUTRA A LICENÇA PRÊMIO DE 15(QUINZE) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELIANE APARECIDA DA SILVA DUTRA**, servidora efetiva no cargo de Merendeira, Matricula nº. 575, lotada na Secretaria Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 01/08/2021.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora está em conformidade com Art. 68 da Lei Compl. 002/2012 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, irá gozar a licença prêmio de **15(quinze) dias** a partir do dia **24/09/2024 a 08/10/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **24 de Setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 24 de Setembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/09/2024 a 23/10/2024.